

### DECRETO N. 2.280, DE 27 DE MARÇO DE 2015

#### Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento no valor de R\$ 427.000,00 (quatrocentos e vinte e sete mil reais).

O arquiteto e Urbanista José Mauro Dedemo Orlandini, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** as disposições do artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal n. 1.153/14, que autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 5% (cinco por cento) do orçamento da despesa fixada no artigo 1º, do mesmo diploma legal, observando-se o disposto no art. 43, da Lei Federal n. 4.320/64, e a necessidade de adequação orçamentária para suprir as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda e da Secretaria de Saúde;

#### DECRETA:

**Art. 1º** Por este Decreto fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 427.000,00 (quatrocentos e vinte e sete mil reais), destinados às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.20.01	08.244.0161.2.023	3.3.90.39.00	01.110.0000	215	R\$ 6.000,00	Atendimento das despesas emergenciais do Gabinete da Secretaria de Desenvol. Social.
01.20.01	08.244.0161.2.024	3.3.90.93.00	01.110.0000	220	R\$ 31.000,00	Para devolução como contrapartida de convênio com o Ministério de Desenvolvimento Social e Combate a Fome, referente ao Processo 6836/2004
01.20.02	08.242.0166.2.040	4.4.90.52.00	01.510.0000	239	R\$ 38.000,00	Custear despesas para reinauguração do NACE.
01.20.02	08.244.0166.2.039	4.4.90.52.00	01.510.0000	262	R\$ 20.000,00	Para instalação da Casa de Passagem Renascer para abrigar a Ala Feminina.
01.20.02	08.244.0166.2.042	3.3.90.36.00	05.000.0000	264	R\$ 18.000,00	Atender os projetos vinculados a Proteção Social Especial.
01.20.02	08.244.0166.2.042	4.4.90.52.00	01.510.0000	266	R\$ 10.000,00	Atender os projetos vinculados a Proteção Social Especial.
01.25.01	10.122.0121.2.020	3.1.90.16.00	01.310.0000	461	R\$ 182.000,00	Despesa com pessoal civil do gabinete da Secretaria de Saúde.
01.25.01	10.303.0123.2.020	3.1.90.16.00	01.310.0000	515	R\$ 32.000,00	Despesa com pessoal civil que atendem as atividades relacionadas ao suporte profilático e terapêutico.
01.25.01	10.304.0123.2.020	3.1.90.16.00	01.310.0000	527	R\$ 90.000,00	Despesa com pessoal civil que prestam serviço a vigilância sanitária.
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 427.000,00</b>	

**Art. 2º** As despesas com a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto, serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	RECURSO
01.20.01	08.244.0161.2.024	3.3.90.30.00	01.110.0000	216	R\$ 10.000,00	Ordinário
01.20.01	08.244.0161.2.024	3.3.90.34.00	01.110.0000	217	R\$ 5.000,00	Ordinário
01.20.01	08.244.0161.2.025	4.4.90.39.00	01.110.0000	222	R\$ 5.000,00	Ordinário
01.20.01	08.244.0161.2.025	4.4.90.51.00	01.110.0000	223	R\$ 10.000,00	Ordinário
01.20.02	08.243.0165.2.072	3.3.90.30.00	01.510.0000	240	R\$ 5.000,00	Ordinário
01.20.02	08.243.0165.2.072	4.4.90.52.00	01.510.0000	242	R\$ 5.000,00	Ordinário
01.20.02	08.243.0169.2.085	3.3.90.39.00	01.510.0000	251	R\$ 30.000,00	Ordinário
01.20.02	08.244.0166.2.042	3.3.90.30.00	01.510.0000	263	R\$ 10.000,00	Vinculado
01.20.02	08.244.0166.2.042	3.3.90.36.00	01.510.0000	264	R\$ 25.000,00	Vinculado
01.20.02	08.244.0166.2.073	3.3.90.36.00	05.000.0000	268	R\$ 8.000,00	Vinculado
01.20.02	08.244.0166.2.073	3.3.90.39.00	05.000.0000	269	R\$ 10.000,00	Vinculado
01.25.01	10.301.0123.2.020	3.1.90.16.00	01.310.0000	486	R\$ 304.000,00	Ordinário
				<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 427.000,00</b>	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 27 de março de 2015

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
**Prefeito do Município**